

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - SETEMBRO 2025

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 30 de SETEMBRO de 2025** repasses a título de transferências de convênios/acordos.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada até 30/09/2025.

Laranja da Terra/ES, 30 de setembro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal









